



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o Estatuto em vigor, convoco os senhores Presidentes das Federações Estaduais e do Distrito Federal, em gozo de seus direitos, para reunião de Assembleia Geral Extraordinária desta entidade, que realizar-se-á em Boituva-SP, na sede da Confederação Brasileira de Paraquedismo-CBPQ, na av. Industrial, 1400 – Sala 01, bairro Jardim Primavera, CEP 18550-000, no dia 27 de outubro de 2018, com oportunidade de participação por videoconferência assegurada aos representantes das Federações, mediante inscrição prévia, e possibilitada a critério da Presidência a outros participantes previamente convidados e inscritos, com primeira chamada às 09h00 e segunda chamada às 10h00, a fim de deliberar sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia:

01 - Alteração do Código Esportivo da CBPQ, tendo sido solicitados conforme ata de AGE de agosto, a inclusão dos artigos que seguem: Art. 18 / Art. 23 / Art. 54 / Art. 64 / Art. 79 / Art. 80 / Art. 81 / Art. 145 / Art. 149-1 / Art. 150 / Art. 152 / Art. 153 / Art. 154 / Art. 155 / Art. 156 / Art. 163 / Art. 202 / Art. 291 / Art. 292 / Art. 299; **02**-Alteração dos processos que envolvem a formação de profissionais; **03** – Conselho Fiscal e Diretoria Financeira solicita palavra para discorrer sobre questões financeiras da CBPQ e apresentar relatório da situação atual da CBPQ; **04**- Aprovação valores de taxa administrativa para curso de formação de profissionais, visando a saúde financeira da CBPQ; **05** – Debate sobre alínea "G" do artigo 28 do Estatuto da CBPQ; **06** -Uso da palavra para o CIS.

A todos os participantes virtuais é recomendada a participação, ao menos em uma oportunidade, em testes coletivos de ambientação e verificação de recursos necessários e adequados ao ambiente específico. Testes em: 29/09 – 16h00, 06/10 – 10h00, 13/10 – 16h00, 20/10 – 10h00.

A inscrição para participação virtual, inclusive para os testes acima indicados, bem como a obtenção de informações técnicas deverá ser encaminhada, com um mínimo de 02 (dois) dias de antecedência, por meio do endereço eletrônico secretaria.executiva@cbpq.org.br.

Caberá ao presidente eleito para a assembleia, que contará com apoio técnico, decidir e tomar as providências necessárias ao melhor funcionamento das transmissões do ato podendo, inclusive, silenciar a transmissão de conteúdo de participante que eventualmente comprometam ou inviabilizem seu pleno funcionamento.

É recomendado a todos os participantes virtuais o uso de microfones não ambientais, fones de ouvido e link de internet com velocidade e disponibilidade que não comprometam a qualidade de transmissão.

As transmissões serão gravadas para efeito de fiel reprodução no tocante à ATA.

A assinatura de todos em lista de presença e o fornecimento pelos participantes virtuais (em 24 horas) de declaração de participação são obrigatórios quando solicitados pela Presidência da Assembleia.

Federações filiadas com direito a voto na Assembleia Geral, desde que apresentem documentação comprobatória de regularidade até a data da AGE (necessário envio por e-mail de ATA da última eleição e validade do mandato):

Federação Gaúcha de Pára-quedismo, Federação Catarinense de Pára-quedismo, Federação Paranaense de Pára-quedismo, Federação Paulista de Pára-quedismo, Federação Carioca de Salto



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRA-QUEDISMO - CBPQ

Entidade filiada a:

Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB

Fédération Aéronautique Internationale - FAI

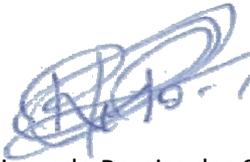
Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



Livre, Federação Mineira de Pára-queda, Federação Capixaba de Pára-queda, Federação de Pára-queda de Mato Grosso do Sul, Federação Goiana de Pára-queda, Federação de Pára-queda do Distrito Federal, Federação Baiana de Pára-queda, Federação Sergipana de Pára-queda, Federação Pernambucana de Pára-queda, Federação Paraibana de Pára-queda, Federação Piauiense de Paraquedismo, Federação Cearense de Pára-queda, Federação Maranhense de Paraquedismo, Federação de Pára-queda de Rondonia, Federação Paraense de Pára-queda, Federação Amazonense de Pára-queda, Federação de Pára-queda do Estado de Roraima, Federação Amapaense de Paraquedismo.

Todas as filiadas, devidamente regularizadas anteriormente, deverão se fazer presentes, física ou virtualmente, por meio de seu Presidente ou Vice-Presidente reconhecido pela CBPQ ou ainda por seu delegado, devidamente credenciado.

Boituva, 20 de setembro de 2018.



Raimundo Pereira dos Santos Neto
Presidente da CBPQ
Fé, Força e Honra